



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO 2795

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 333/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES ILDIMAR PEREIRA DA SILVA E FÁBIO LUIZ FERREIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a mudança de lotação dos servidores:

Illdimar Pereira da Silva,
Matrícula: 35130, Função: Motorista;
Fábio Luiz Ferreira, Matrícula:

35114 Função: Motorista.

Lotados na Secretaria de Educação e Cultura e agora passarão à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Macau/RN, 19 de Setembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

TERMOS DE FOMENTOS

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

“Termo de fomento 002/2025 que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN e à Associação Cultural Cia. Amagoa, visando

as apresentações culturais e a realização da peça teatral, Canto para Macau em alusão aos 150 anos de aniversário da cidade de Macau- RN 2025”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Centenário, nº 291, Centro, Macau/RN, inscrita no CNPJ nº 20.076.499/0001-28, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ilha de Santana, nº 160, Ilha de Santana, Zona Rural, Macau/RN, portadora do CPF nº 064.289.624-03, e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, o Sra. FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Ipanguaçu, nº 54, Centro, Alto do Rodrigues/RN, portador da Cédula de Identidade nº 328.713.254-



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO 2795

72 e do CPF nº 328.713.254-72, única.

doravante denominada CONCEDENTE, e o Associação Cultural Cia. Amagoa do município de Macau, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.759.729/0001-78, neste ato representada por seu presidente, Sr. MAX KENNEDY COSTA SOUZA, brasileiro, CPF: 089.028.414-80, residente à Rua Posseiros II, nº 23, Cohab, Macau/RN, doravante denominada CONVENIENTE, acordam em celebrar o presente Termo de FOMENTO, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Macau, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e o Associação Cultural Cia. Amagoa do município de Macau, visando a realização do evento FESTIVAL CULTURAL MAR E SAL, com apresentações culturais, palestras e a realização do espetáculo Canto para Macau em alusão aos 150 anos de aniversário da cidade de Macau, conforme detalhado no respectivo Plano de Trabalho aprovado, que integra este instrumento.

O apoio financeiro visa promover ações de interesse público voltadas à valorização da cultura macauense e à preservação da cultura popular local, como parte da programação comemorativa dos 150 anos de aniversário do Município de Macau/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1- O presente termo de fomento tem o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser transferido ao CONVENIENTE, em parcela única.

1.2- A importância transferida será suportada pelo município através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 2159 - APOIO A GRUPOS CULTURAIS

Natureza de Despesa:

335041 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONVENIENTE, deverá efetuar a prestação de contas no prazo de seis meses apresentando a documentação conforme exigência prevista no art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 006/2025-CGM, acompanhada dos seguintes relatórios:

- a) Anexo IV - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos por Fonte;
- b) Anexo V - Demonstrativo da Execução Financeira (Receita e Despesa) e Conciliação Contábil;
- c) Anexo VII - Relatório de Cumprimento do Objeto;
- d) Extratos bancários (corrente e aplicação); e
- e) Documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio vigorará após a publicação, tendo sua vigência de 17/09/2025-CGM a 17/10/2025-CGM.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, ou de forma unilateral, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, nos seguintes casos:

II- Descumprimento das cláusulas pactuadas;

II- Prática de atos ilegais ou incompatíveis com os objetivos do Termo por parte da organização da sociedade civil;

III - Inobservância das regras de prestação de contas e aplicação dos recursos;

IV - Interesse público devidamente justificado pela Administração Pública. A rescisão unilateral por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá ser formalmente motivada, assegurado o contraditório e a ampla defesa a Associação Cultural Cia Amagoa do município de Macau.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Fica estabelecido o seguinte cronograma de evento cultural a ser realizado com o apoio do presente Termo de Fomento:

I - Festival Cultural Mar e Sal de 24/09/2025 à 27/09/2025

A Associação Cultural Cia. Amagoa do município de Macau, compromete-se a realizar o evento nas datas estabelecidas, salvo por motivo de força maior, mediante comunicação formal à Secretaria

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A Associação Cultural Cia Amagoa do município de Macau será a única e exclusiva responsável pela contratação, remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras obrigações legais relativas aos profissionais e colaboradores eventualmente envolvidos na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não responderá, solidária ou subsidiariamente, por quaisquer encargos ou débitos trabalhistas, civis ou previdenciários decorrentes da relação entre a organização da sociedade civil e seus contratados.

CLÁUSULA NONA - DOS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO

A transferência dos recursos financeiros pactuados neste Termo de Fomento será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura à seguinte conta bancária da Associação Cultural Cia Amagoa do município de Macau:

CNPJ.: 60.759.729/0001-78 (chave PIX)

Banco: 403- Banco Cora

Agência: 0001

Conta Corrente: 6221236-4

A conta informada deverá ser de titularidade exclusiva da Associação Cultural Cia. Amagoa do município de Macau - RN, utilizada exclusivamente para movimentação dos recursos do presente instrumento durante a vigência do termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO 2795

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA

MAX KENNEDY COSTA SOUZA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 070/2025-PREV Macau/RN,
18 de setembro de 2025.

Concede Abono de Permanência.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU,
no uso da atribuição que lhe é conferida
pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei
Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de
junho de 2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER de acordo
com o artigo 40, § 19 da Constituição
Federal - com redação dada pela EC
103/2019 e dos artigos 52 e 53, da Lei
Ordinária Municipal n.º 1367/2022 de
23/06/2022, **Abono de Permanência**, à
servidora pública municipal Iara Ribeiro
da Silva, matrícula 0002801-1, inscrita
no CPF/MF sob n.º 874.656.474-87,
ocupante do cargo efetivo de Professora
do Ensino de 1º Grau menor, Nível-
Professor III-PNSE, lotada na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura, tendo
em vista o implemento dos requisitos
para aposentadoria voluntária, com
fundamento no art. 49, §4º, III, "a" da Lei
Ordinária Municipal n.º 1367/2022, com
efeitos a partir de 24 de dezembro de
2024.

Art. 2º O abono de
permanência corresponderá ao valor da

contribuição previdenciária devida pela
servidora e será pago até que a mesma
seja aposentada, voluntariamente, por
tempo de contribuição e/ou idade ou até
completar as exigências para
aposentadoria compulsória.

Art. 3º O pagamento do abono
de permanência é de responsabilidade
do ente empregador e será devido a
partir do requerimento expresso pelo
servidor, desde que cumpridas as
exigências para aposentadoria, nos
termos do artigo 52 parágrafo único da
Lei n.º 1367/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação, com
efeitos financeiros a partir da data do
requerimento expresso pela servidora,
em 24 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ARP N.º 019/2025

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ N.º: 08.184.434/0001-09.
FORNECEDOR: C E D COMÉRCIO LTDA -
CNPJ N.º: 40.188.540/0001-65.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DO TIPO PSICOTRÓPICO,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE
DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005,
0008, 0009, 0010, 0011, 0014, 0015,
0016, 0018, 0019, 0021, 0022, 0023,
0025, 0026, 0028, 0029, 0030, 0037,
0043, 0044, 0045, 0047, 0051, 0052,
0053, 0066, 0067, 0068, 0070, 0072,
0075, 0076, 0081, 0082, 0084, 0089,
0090, 0091.

VALOR: R\$ 2.921.612,00 (DOIS MILHÕES,
NOVECENTOS E VINTE E UM MIL E
SEISCENTOS E DOZE REAIS).
VIGÊNCIA: DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 A
18 DE SETEMBRO DE 2026.

ORIUNDO: LICITAÇÃO N.º 014/2025 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL: 14.133/2021,
DECRETO MUNICIPAL 2685/2022 E SUAS
ALTERAÇÕES.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 -
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
- CPF: 064.289.624-03 - PREFEITA
MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: C E D COMÉRCIO
LTDA - CNPJ N.º: 40.188.540/0001-65-
REPRESENTANTE LEGAL: CLEDILSON
SOARES CAMARA - CPF N.º: 060.152.264-
80.

MACAU/RN, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 095/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 89/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN - CNPJ N.º:
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): JORGE GERALDO DE
LIMA, CPF: 182.265.154-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW
MUSICAL DE JORGE GERALDO DE LIMA
(JORGE DO ACORDEON) PARA
APRESENTAÇÃO NA VAQUEJADA DO
PARQUE JOSÉ BRAZ 2025, A PARTIR DAS
23H, MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E
QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 19/09/2025 A 19/10/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 2161 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE
ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E
RELIGIOSAS

NATUREZA DA DESPESA: 339036 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000

MACAU/RN, 19/09/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -
PELO (A) CONTRATANTE

JORGE GERALDO DE LIMA - PELO (A)
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 90/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN - CNPJ N.º:
08.184.434/0001-09



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO 2795

CONTRATADO (A): FRANCISCA LUCILEIA DA SILVA, CPF 012.509.074-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE FRANCISCA LUCILEIA DA SILVA, (LEYA & MORENINHO DOS TECLADOS) PARA APRESENTAÇÃO NA VAQUEJADA DO PARQUE JOSE BRAZ 2025, A PARTIR DAS 17H, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2025, MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 19/09/2025 A 19/10/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 2161 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000

MACAU/RN, 19/09/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

FRANCISCA LUCILEIA DA SILVA - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 91/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº:

08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): ESMERALDINO SABINO CORREIA, CPF: 809.613.984-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE ESMERALDINO SABINO CORREIA (NASCIMENTO DO BREGA) PARA APRESENTAÇÃO NA VAQUEJADA DO PARQUE JOSE BRAZ 2025, A PARTIR DAS 19H, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2025, MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 19/09/2025 A 19/10/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO: 2161 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000

MACAU/RN, 19/09/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

ESMERALDINO SABINO CORREIA - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO